

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ  
REITORIA  
**PORTARIA** N.  
**3525/2017**



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 018487/2017-85** do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA) desta Universidade,

## **R E S O L V E :**

Autorizar a prorrogação do afastamento do país e de suas atividades nesta Universidade, do servidor FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE-1725779 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA), no período de 01 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, para conclusão do Curso de Doutorado em HISTÓRIA DA ARTE que vem realizando na Universidade de Évora, em Portugal, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2017.

**NELSON JOSÉ DE SOUZA JUNIOR**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria